



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Sr. **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o disposto no **inciso VIII, art. 72, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, após análise do **Termo de Referência**, da documentação que instrui o presente processo administrativo e considerando a regularidade dos atos praticados até o presente momento,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização da contratação por meio da modalidade **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DO CANTOR PANDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA EXPOTAGUAI 2026 - PROTOCOLO: 241/2026**, com fundamento no **inciso II, art. 74, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, em razão da inviabilidade de competição, conforme devidamente caracterizado e justificado nos autos do processo administrativo correspondente.

Para fins de registro e transparência, segue a relação detalhada da classificação final das propostas apresentadas:

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO CONSISTENTE NA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR PANDA, COM SHOW AO VIVO A SER REALIZADO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026, NO RECINTO DA EXPOTAGUAI, EVENTO OFICIAL PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ AS 23:30. A APRESENTAÇÃO TERA DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MIN, DEVENDO SER EXECUTADA COM BANDA COMPLETA, ESTRUTURA ARTISTICA ORIGINAL E REPERTORIO COMPATIVEL COM O PERFIL DO EVENTO	SER	1		
	JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA.	Vencedor		403.000,00	403.000,00
	Total Geral				403.000,00

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, com a **elaboração do respectivo instrumento contratual**, bem como o posterior encaminhamento à empresa contratada para assinatura, observadas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se e cumpra-se.

Taguaí/SP, 24 de abril de 2026.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL